



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 595/2022

Requer informações quanto a possibilidade da administração municipal realizar Refis (programa de refinanciamento de dívidas municipais) a fim de beneficiar munícipes, que possuem débitos com o município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que, munícipes e comerciantes tem nos procurado para solicitar a nossa intermediação juntamente com a administração municipal para implantação do Refis – Programa de Recuperação Fiscal;

CONSIDERANDO que munícipes e comerciantes estão interessados em quitar seus débitos com o município, mas que não dispõem da quantia total necessária para tanto;

CONSIDERANDO que a proposta do Refis é estimular o contribuinte a regularizar suas dívidas tributárias e não tributarias com o município;

CONSIDERANDO que, muitos munícipes ainda enfrenta impactos negativos financeiramente causados pela pandemia da Covid-19, será de suma importância o REFIS Programa de Recuperação Fiscal para regularização de seus débitos com o município;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A administração a exemplo de 2021 pretende aderir aos REFIS - Programa de Refinanciamento Fiscal, neste ano de 2022?

2º) Caso resposta positiva do primeiro questionamento, já existe uma data prevista para a solicitação deste benefício à população ainda neste ano de 2022? Sendo negativa justifique.

3º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2022.

Reinaldo Casimiro
-Vereador-



ASSINADO POR REINALDO CASIMIRO - \$DATAHORAASSINATURAS\$ - Z6MC-1CWB-GWB4-T3U4
PROTOCOLO 4056/2022 - 14/07/2022 15:40

